

Edição nº
4.849

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 9 8880-2410

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

56
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna

PSDB vai à Justiça após pronunciamento de Lula em cadeia nacional



O PSDB vai ingressar com uma ação na Justiça Federal após o pronunciamento do presidente Lula em rede nacional sobre o Imposto de Renda, realizado na noite deste domingo (30/11). O conteúdo veiculado em cadeia obrigatória de rádio e televisão ultrapassou o caráter institucional e foi utilizado como instrumento de promoção política antecipada, como palanque político. Em nenhum momento Lula falou como chefe de Estado ou de governo. **Página 2**

Aprovado em 1º turno projeto do governador para privatização da Copasa

Página 3

Governo de Minas publica calendário de feriados e pontos facultativos para repartições públicas estaduais em 2026



O Governo de Minas publicou, nesta terça-feira (2/12), no Diário Oficial, o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026 nas repartições públicas estaduais. Assim como em anos anteriores, o comunicado reúne feriados nacionais, municipais e dias de ponto facultativo, preservando os serviços considerados essenciais. O documento foi assinado pelo secretário de Estado de Governo, Marcelo Aro. **Página 2**

Dia do Doar na LBV Natal - 2025

A edição 2025 do Dia de Doar ocorreu em 2 de dezembro. O movimento visa mobilizar, incentivar e fortalecer atos de generosidade engajando pessoas físicas, empresas e organizações no mundo todo. No Brasil, essa iniciativa tem ganhado força e vem fortalecer a cultura da doação, com o objetivo de tornar o país mais solidário e generoso. **Página 3**



Tático Móvel da PM efetua prisão de traficante, apreende drogas e arma de fogo, em Araçuaí

Na quinta-feira (27/11), a PMMG, por meio do Tático Móvel, recebeu informações de que um indivíduo estaria comercializando drogas na própria residência. Diante das informações, a equipe policial realizou operação e logrou êxito em capturar um autor pelo crime de tráfico, além de apreender 44 papelotes de substância análoga à cocaína. **Página 6**



Inscrições para o 14º Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal começou na terça-feira (2/12)

Página 4



VESTIBULAR 26.1

Centro UNIVERSITÁRIO
AlfaUNIPAC

INSCREVA-SE

Governo de Minas publica calendário de feriados e pontos facultativos para repartições públicas estaduais em 2026

Documento é fundamental para o planejamento e organização das atividades administrativas do setor público ao longo do ano



O Governo de Minas publicou, nesta terça-feira (2/12), no Diário Oficial, o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026 nas repartições públicas estaduais. Assim como em anos anteriores, o comunicado reúne feriados nacionais, municipais e dias de ponto facultativo, preservando os serviços considerados essenciais. O documento foi assinado pelo secretário de Estado de Governo, Marcelo Aro. “A divulgação antecipada do calendário acontece para que os órgãos públicos possam se organizar com antecedência e garantir a continuidade dos serviços essenciais. Planejamento é fundamental para que o estado funcione com eficiência, sem prejuízo ao atendimento da população”, destaca Aro.

Calendário - De acordo com o comunicado, o ano de 2026 terá 12 feriados, sendo dez nacionais e dois municipais. Logo no início do ano, os servidores terão o feriado nacional de 1º de janeiro, que, no próximo ano, cairá em uma quinta-feira, seguida do ponto facultativo de 2 de janeiro. Além disso, serão 12 dias de ponto facultativo, incluindo os dias 16 e 17/2, em que se comemoram o Carnaval, e o dia 18/2, marcado pela Quarta-feira de Cinzas. O ponto facultativo do Dia do Servidor Público será no dia 30/10.

No caso dos feriados municipais, a publicação considera o dia 15/8, quando, em Belo Horizonte e em algu-

mas outras cidades do estado, é comemorada a Assunção de Nossa Senhora, e o dia 8/12, que, na capital mineira e em algumas cidades, é celebrada a consagração à Imaculada Conceição.

Ainda segundo o comunicado, ficam ressaltados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; os serviços de natureza hospitalar de urgência e emergência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; os serviços ligados diretamente aos ciclos do doador de sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, e do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

Também estão ressaltados os serviços de segurança pública; das Unidades de Atendimento Integrado (UAI), no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; da Fundação TV Minas Cultural e Educativa; e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

COMUNICADO

Por determinação do Senhor Governador RO-MEU ZEMA NETO, o Secretário de Estado de Governo comunica os seguintes dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, nas repartições públicas estaduais:

- **1º de janeiro** - quinta-feira, Confraterniza-

ção Universal (feriado nacional);

- **02 de janeiro** - sexta-feira, (ponto facultativo);

- **16 de fevereiro** - segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);

- **17 de fevereiro** - terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

- **18 de fevereiro** - quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

- **02 de abril** - quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);

- **03 de abril** - sexta-feira, Sexta-feira Santa (feriado nacional);

- **20 de abril** - segunda-feira (ponto facultativo)

- **21 de abril** - terça-feira, Tiradentes (feriado nacional);

- **01 de maio** - sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

- **04 de junho** - quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);

- **05 de junho** - sexta-feira, (ponto facultativo);

- **15 de agosto** - sábado, em Belo Horizonte e demais cidades do Estado nas quais o Poder Executivo Municipal tenha decretado feriado em comemoração à Assunção de Nossa Senhora (feriado municipal);

- **07 de setembro** - segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

- **12 de outubro** - segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);

- **30 de outubro** - sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

- **02 de novembro** - segunda-feira, Finados (feriado nacional);

- **15 de novembro** - domingo, Proclamação da Re-

pública (feriado nacional);

- **20 de novembro** - sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

- **07 de dezembro** - segunda-feira, em Belo Horizonte e demais cidades do Estado nas quais o Poder Executivo Municipal tenha decretado feriado em comemoração à Consagração à Imaculada Conceição (ponto facultativo);

- **08 de dezembro** - terça-feira, em Belo Horizonte e demais cidades do Estado nas quais o Poder Executivo Municipal tenha decretado feriado em comemoração à Consagração à Imaculada Conceição (feriado municipal);

- **24 de dezembro** - quinta-feira, (ponto facultativo);

- **25 de dezembro** - sexta-feira, Natal (feriado nacional);

- **31 de dezembro** - quinta-feira (ponto facultativo); Ficam ressaltados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os serviços de natureza hospitalar de urgência e emergência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, os de serviços ligados direta-

mente aos ciclos do doador de sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado - UAI e os atendimentos de perícia médica e saúde ocupacional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes. (MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA - Secretário de Estado de Governo).

PSDB vai à Justiça após pronunciamento de Lula em cadeia nacional



O PSDB vai ingressar com uma ação na Justiça Federal após o pronunciamento do presidente Lula em rede nacional sobre o Imposto de Renda, realizado na noite deste domingo (30/11).

O conteúdo veiculado em cadeia obrigatória de rádio e televisão ultrapassou o caráter institucional e foi utilizado como instrumento de promoção política antecipada, como panflete político. Em nenhum momento Lula falou como chefe de Estado ou de governo. Falou como candidato à reeleição. Não foi uma fala institucional, mas uma peça publicitária de pré-campanha.

O partido também solicitará à Justiça que o governo seja obrigado a ressarcir os gastos relativos à transmissão por desvio de finalidade. Houve evidente uso da estrutura pública com fi-

nalidade política. Foi um programa eleitoral gratuito. Aí gera um problema para a democracia: a vantagem de quem está no poder. Ele não fez só o anúncio do Imposto de Renda, mas falou dos privilégios da elite. Defender a democracia é fácil. Exercer de fato a democracia é uma tarefa muito difícil para o PT quando está governando. Em outra ocasião em que houve abuso, apresentei um projeto de lei (3009/2024) que define critérios mais rígidos para a convocação de rede nacional de rádio e televisão. Estamos trabalhando no Congresso para aprová-lo.

O PSDB reafirma seu compromisso com a legalidade e com a defesa de práticas republicanas que respeitem a democracia brasileira. (Deputado federal Aécio Neves - Presidente Nacional do PSDB).

32 milhões de crianças e adolescentes estão na pobreza no Brasil*
Trabalhamos para mudar essa situação e precisamos da sua ajuda.

Quando a LBV ligar, diga Sim!

Colabore: pix@lbv.org.br

LBV
73 ANOS
lbv.org.br

* Fonte: UNICEF

Aprovado em 1º turno projeto do governador para privatização da Copasa

A votação ocorreu em meio a críticas da oposição e protestos das galerias. Texto aprovado prevê estabilidade de 18 meses para empregados

Após críticas de deputados da oposição e protestos vindos das galerias, o Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, em Reunião Extraordinária na manhã desta terça-feira (2/12/25), o Projeto de Lei (PL) 4.380/25, do governador Romeu Zema (Novo), que autoriza a privatização da Copasa.

A proposição, aprovada de forma preliminar (1º turno), autoriza ao Governo de Minas iniciar o processo de desestatização da Copasa, permitindo que o Estado deixe de ser o controlador da companhia por meio de venda de ações ou aumento de capital que dilua sua participação. A futura empresa deverá adotar o modelo de corporation, no qual nenhum acionista sozinho concentra grande poder decisório.

Foi acatado no Plenário o texto (substitutivo nº 3), sugerido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), o qual incorpora mudanças feitas por outras comissões e inclui a previsão de que, encerrado o prazo de estabilidade assegurada aos trabalhadores da empresa, o Poder Executivo poderá adotar medidas para a lotação deles em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pelo Estado. Essa estabilidade para empregados, definida em 18 meses após a privatização, não constava do projeto original, e foi uma das mudanças inseridas ao longo da tramitação na ALMG para os empregados constantes no quadro permanente da Copasa.

Presentes 68 parlamentares no momento da votação, o projeto foi aprovado em 1º turno com 50 votos favoráveis



Funcionários da Copasa trouxeram faixas de protesto contra a privatização - Foto: Luiz Santana

e 17 contrários. Pela sua natureza, o projeto exige quórum especial, de 48 votos favoráveis, para aprovação. Os recursos financeiros obtidos com a desestatização serão exclusivamente utilizados para a amortização da dívida ou para o cumprimento das demais obrigações do Estado no âmbito do Programa de Plano Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), ressaltada a destinação de parte desses recursos para fundo estadual de saneamento básico a ser criado por lei. Emendas parlamentares foram rejeitadas pelo Plenário, seguindo parecer pela rejeição dada na véspera pela FFO.

O texto aprovado nesta terça (2) retornará à FFO antes da votação final, em 2º turno, e considera como desestatização a implementação de uma das seguintes modalidades operacionais: > alienação total ou parcial de participação societária que resulte em perda ou transferência do controle acionário do Estado; > aumento de capital, mediante a subscrição de novas ações, com renúncia ou cessão, total ou parcial, dos direitos de subscrição, mediante oferta pública de distribuição de valores mobiliários, de forma a acarretar a perda do controle acionário do Estado

Em qualquer das modalidades adotadas, aquele que adquirir a Copasa se obriga a atender às me-

tas de universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado atendidos pela companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados, nos termos do Marco Legal do Saneamento, a Lei Federal 14.026, de 2020. Deverá também adotar a aplicação da tarifa social de que trata a Lei Federal 14.898, de 2024, e redução tarifária, considerando, preferencialmente, a população mais vulnerável.

Outra obrigação é a prestação de serviços de qualidade da água, mediante uma série de ações, entre elas a busca constante de mecanismos de atendimento em épocas de estiagem e de seca, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado e a mitigação dos impactos ambientais gerados por eventos climáticos extremos; e a criação de instrumentos ágeis de contestação das contas pelos consumidores. Como votado até aqui, fica a Copasa autorizada a adotar as ações e medidas necessárias para realizar a operação de incorporação da sua subsidiária Copanor, a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais. (Assessoria de Imprensa da ALMG - Gerência-geral de Imprensa e Divulgação).

Golpe da falsa compra cresce nas redes sociais e especialistas alertam para atenção redobrada no período de Natal

Fraudes com sites falsos e páginas clonadas geram aumento nos pedidos de ressarcimento e bloqueio de pagamentos nos bancos

Os golpes praticados por meio de sites falsos, páginas clonadas e lojas inexistentes, geralmente divulgados nas redes sociais com ofertas muito abaixo do preço de mercado, estão se consolidando como a forma mais comum de fraude em compras online no Brasil. Segundo pesquisa da plataforma SOS Golpe em parceria com a CloudWalk, cerca de 45,1% das denúncias registradas em 2025 estão relacionadas a compras digitais, principalmente em páginas que imitam visualmente grandes e-commerces.

Com a aproximação do Natal e do fim de ano, período em que cresce naturalmente a busca por presentes e promoções, especialistas reforçam que consumidores precisam ficar ainda mais atentos. O maior fluxo de anúncios e ofertas na internet facilita a circulação de páginas fraudulentas que simulam o ambiente de lojas reais, ampliando o risco de engano. Nesses esquemas, criminosos utilizam logotipos, fotos profissionais e avaliações fictícias para transmitir credibilidade e estimular que o consumidor finalize a compra ra-



pidamente. As páginas são estruturadas para reproduzir fielmente o layout de marcas reais, o que torna a identificação de sinais de fraude ainda mais difícil.

Um mapeamento da área de Prevenção a Fraudes do Banco Mercantil, instituição voltada ao público 50+, aponta que esse tipo de golpe tem ampliado também a demanda por suporte aos clientes. “Muitos consumidores só percebem o golpe depois que a transação é concluída, o que eleva o volume de análises e solicitações recebidas pelas instituições”, destaca Lívia Silva, gerente de Prevenção a Fraude do Mercantil.

A especialista reforça que a orientação ao consumidor continua sendo a forma mais eficaz de proteção e recomenda cuidados simples. “Sempre verifique o CNPJ e a ra-

ção social da loja, cheque a reputação da empresa nos sites de busca, digite o endereço diretamente no navegador, evitando clicar em links diretos, e observe se o site apresenta conexão segura”, explica.

A checagem prévia das informações pode evitar prejuízos financeiros e, em caso de suspeita de golpe, é fundamental interromper a compra e acionar imediatamente a instituição financeira pelos canais oficiais para análise da transação. “Nosso alerta principal é que o consumidor adote uma postura mais cautelosa antes de finalizar qualquer compra online. Observar detalhes como preço muito abaixo do mercado, falta de informações sobre a loja ou comentários suspeitos já é um sinal para redobrar a atenção”, reforça a executiva. (Divulgação: Freepik).

DIÁRIO TRIBUNA
(33) 9 8880-2410 (ZAP)

Cuide da sua
Família
com um
Plano de Saúde
Unimed!

Contrate agora!
(33) 3522-6677

ACE Unimed



Inscrições para o 14º Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal começou na terça-feira (2/12)

Gestores e equipes municipais têm até o dia 24 de fevereiro de 2026 para inscrever seus projetos inovadores no 14º Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal. As inscrições nos quatro eixos da administração pública municipal: Assistência Social, Cultura, Esporte e Saúde, têm início nesta terça-feira, 2 de dezembro. A premiação é uma ação da Associação Mineira de Municípios (AMM), que busca reconhecer e valorizar os projetos inovadores implementados pelas prefeituras mineiras. O objetivo do Prêmio AMM de Boas Práticas é mostrar que é possível inovar no âmbito público municipal, transformando os projetos bem-sucedidos de políticas públicas em mecanismos para uma gestão moderna, voltada para resultados efetivos, contribuindo no desenvolvimento municipal e na qualidade de vida dos cidadãos.

As inscrições devem ser realizadas pelo *hotsite* do Prêmio de Boas Práticas, onde também está disponível o regulamento completo. Só poderão participar do “Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal”, os municípios afiliados com o pagamento das mensalidades em dia, até o último dia da inscrição, e não será cobrada taxa de inscrição para participação no Prêmio. Os vencedores serão anunciados durante cerimônia especial no 41º Congresso Mineiro de Municípios, que ocorrerá em maio de 2025. Além do reconhecimento, as prefeituras premiadas terão a oportunidade de compartilhar suas experiências de sucesso, inspirando outras gestões municipais.

“O Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal reforça o compromisso dos nossos gestores com a inovação, a transparência e a eficiência na administração pública. Ao longo dos anos, acompanhei de perto o impacto transformador que iniciativas bem planejadas



geram na vida das pessoas, inclusive em Patos de Minas, que já recebeu este reconhecimento algumas vezes. Como presidente da AMM, acredito que cada edição do prêmio inspira prefeitos e equipes a compartilhar soluções que fazem diferença no dia a dia da população. Que este reconhecimento continue estimulando boas ideias, fortalecendo a gestão pública e valorizando quem trabalha, com dedicação, para melhorar a vida dos mineiros.”, ressalta Luís Eduardo Falcão.

Cronograma - >Inscrição e candidatura: de 02/12/2025 a 24/02/2026; >Avaliação dos projetos: de 25/02/2026 a 13/03/2026; >Contato e visita às prefeituras selecionadas: de 16/03/2026 a 20/03/2026; >Visita técnica in loco: de 23/03/2026 a 17/04/2026; >Cerimônia e premiação: durante o 41º Congresso Mineiro de Municípios

Conheça os eixos - >Assistência Social: visa premiar os Municípios que trabalharam para a melhoria da qualidade, implementação e proposição da Política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conhecer as boas práticas, com vista a garantir a proteção social a indivíduos, famílias e à comunidade, através do combate à pobreza, à exclusão social e a contingências sociais e oferecer amplas possibilidades para promoção do desenvolvimento social nos Municípios mineiros.

>Cultura: visa premiar os Municípios que elaboraram apresentações culturais das formas mais diversificadas possíveis, usaram para a prática da cultura pra-

ças e locais de lazer públicos, priorizaram a cultura no âmbito audiovisual; fizeram uso de recursos públicos das leis Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc, como visa também conhecer as boas práticas e divulgá-las para o desempenho da Cultura.

>Esporte: visa premiar os Municípios que elaboraram campeonatos com mais categorias distintas, usaram para a prática esportiva praças e locais de lazer públicos, priorizaram o esporte para a terceira idade, e conhecer as boas práticas, com vista a divulgá-las para o desempenho do Esporte.

>Saúde: tem como objetivo dar visibilidade às práticas de saúde da gestão municipal que trabalharam para a melhoria da qualidade, assistência, gestão, implementação e proposição de política pública no SUS, com o objetivo de estimular, fortalecer e divulgar essas ações de saúde, com vista a replicar as mais valias a todos os Municípios.

Avaliação - A responsabilidade pela atribuição do Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal recai sobre a Comissão Avaliativa, composta por membros representantes da entidade e órgãos do Governo Estadual, além de instituições acadêmicas ou parceiras. Todos os integrantes são profissionais experientes na área de gestão pública municipal. “Os avaliadores assumem uma função de extrema seriedade, incumbidos de analisar minuciosamente o processo de implantação e operação da prática de gestão submetida pela prefeitura ao prêmio. Essa análise é realizada com base nas informações forneci-

das no projeto da Prática de Gestão, exigindo-se um olhar crítico e aprofundado,” explica o coordenador das áreas técnicas da AMM, Guilherme Levy.

Segundo ele, “é imperativo que os avaliadores ajam de maneira a garantir o estrito cumprimento de todos os requisitos relacionados à compreensão dos aspectos fundamentais da gestão pública municipal, bem como à coerência e imparcialidade do processo de avaliação. É crucial que respeitem quaisquer conflitos de interesse que possam surgir, mantendo a integridade e a credibilidade do processo de seleção”.

Sobre o Prêmio - Cumprindo a missão de impulsionar os municípios para uma gestão eficiente, a AMM criou o Prêmio, em 2010, com o desafio de envolver a administração pública municipal na abertura de novos caminhos por meio da divulgação de práticas que foram bem-sucedidas, em municípios de todas as regiões de Minas Gerais. O prêmio é promovido anualmente e destaca as prefeituras que tiveram iniciativas inovadoras e eficazes na gestão pública e contribuem para a modernização e melhoria dos serviços públicos.

A AMM estará disponível para prestar todas as orientações de como participar do Prêmio, assegurando o atendimento aos critérios estabelecidos. Em caso de dúvidas e/ou informações adicionais, as prefeituras poderão encaminhar e-mail para (premio@amm-mg.org.br) e/ou solicitar atendimento via WhatsApp (31.2125-2400 – Opção 16 – Prêmio AMM).

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR NAAMAN

- Sistema leva e traz
- Lavagem Geral e Parcial
- Ducha
- Polimento
- Cristalização
- Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:
 (33) 98839-1338
 (33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

Qualidade, design e sustentabilidade aliados ao melhor custo-benefício. É MODELO!

Gráfica Modelo
 3522.3070 @graficamodelooficial
 Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta
 Teófilo Otoni - MG

Luartes

Lucimar Caititê

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-
 Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
 E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

Lembrança p/ festas
 Enfeites e acessórios p/ cozinha
 Penduracalhos em geral
 Pano de prato bordado a mão
 Caixas p/ presentes
 Tiaras p/ Criança

MATHEUS HANDER A. FROTA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 142267051-1

ESTRUTURAS METÁLICAS
 (33) 98803-1119

Solução de conflitos entre pessoas físicas e jurídicas é com o Papre!

Seja associado e aproveite todos os benefícios.
 3522-6677

ACEO



SINDIJORI

Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais

Rede de Notícias

Valadares terá drenagem urbana - O Ministério Público de Minas Gerais obteve uma decisão favorável em Ação Civil Pública movida contra o município de Governador Valadares para garantir a implementação da política de drenagem urbana e manejo das águas pluviais. A sentença, proferida pela 1ª Vara Cível da comarca, determina que o município adote medidas estruturadas e progressivas para reduzir os recorrentes problemas de alagamento e seus impactos socioambientais. (Diário do Rio Doce) <https://drd.com.br/mpmg-obtem-decisao-judicial-que-obriga-valadares-a-implementar-politica-de-drenagem-urbana/>

O Encontro reúne mais de 100 prefeitos - Foi realizado no fim de semana, em Araxá, o Encontro de Prefeitos do Ciminias 2025. O evento foi encerrado no domingo, 30, no Grande Hotel de Araxá, e foi promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais (Ciminias). Durante três dias, mais de cem prefeitos de várias cidades de Minas Gerais, foram debatidos temas voltados para o desenvolvimento dos municípios. O evento também teve como foco fortalecer a cooperação entre municípios, discutir estratégias de desenvolvimento regional e aproximar prefeitos das esferas estadual e federal. (Jornal Interação) <https://www.jornalinteracao.com.br/encontro-do-ciminias-reune-mais-de-100-prefeitos-em-araxa>

Vinhos de Andradas se destacam no Selection - Os vinhos produzidos em Andradas, no Sul de Minas, voltaram a se destacar no cenário nacional ao conquistarem posições de destaque no Brasil Selection 2025, etapa brasileira do Concours Mondial de Bruxelles, considerado um dos mais respeitados concursos de vinhos do mundo. Entre os premiados, o Tempranillo Gran Reserva 2023, elaborado pela vinícola Stella Valentino, recebeu medalha de ouro. A empresa celebrou o resultado nas redes sociais, destacando o trabalho da equipe e o desenvolvimento contínuo da



Ação aponta que irregularidades contribuem para as inundações frequentes que atingem a população há anos às margens do Rio Doce (Foto: Igor França/Reprodução DRD)

produção local. (Jornal Andradas Hoje) <https://www.jornalandradashoje.com.br/vinhos-andradas-brasil-selection-2025-medalha-ouro-stellavalentino-casageraldo>

Divinópolis tem 73 casos de paternidade ausente

- Divinópolis registra, até o momento, 2.672 nascimentos em 2025, e entre eles um dado preocupante: 73 crianças foram registradas sem o nome do pai. O número parcial praticamente alcança o total de casos de paternidade ausente registrados em todo o ano de 2024, quando 86 recém-nascidos tiveram apenas o nome da mãe no registro civil. A alta proporcional neste início de ano chama a atenção de profissionais que acompanham questões familiares e de proteção à infância. (Portal MPA - Divinópolis) <https://www.sistemampa.com.br/noticias/divinopolis/divinopolis-jaregistra-73-casos-de-paternidade-ausente-em-2025/>

Câmara de Ipatinga certificada na ONU

- A Câmara Municipal de Ipatinga acaba de colocar, mais uma vez, o nome do Vale do Aço entre os grandes protagonistas da inovação pública mundial. Em uma cerimônia histórica realizada na sede da ONU, em Nova York, o Legislativo ipatinguense recebeu certificação internacional durante o Fórum Pan-Americano da Inovação, reconhecimento que consolida Ipatinga como referência em modernização e transformação digital. (Portal Conex10) <https://www.conex10.com.br/post/0006027/camara-de-ipatinga-leva-o-vale-do-aco-ao-topo-do-mundo-e-conquistareconhecimento-na-onu>

Abastecimento comprometido em Itabira

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira informa que, devido à queda do nível da Estação de Tratamento de Água Pureza, o abastecimento em diversos bairros da cidade pode ser afetado neste domingo (23). O volume de produção da ETA voltou a cair neste final de semana, devido à ausência de chuvas constantes e de uma manutenção corretiva que impacta na captação de reforço. As chuvas dos últimos dias trouxeram uma leve melhora na captação, mas a falta de continuidade das precipitações mostra que a situação ainda requer atenção e cuidado por parte de toda a população. (Itabira Notícias) <https://itabiranoticias.com.br/nivel-de-captacao-da-eta-pureza-volta-a-cair-e-pode-afetar-o-abastecimento-em-itabira/>

Ituiutaba realizou mutirão de negociação

- O Procon realizou os atendimentos do Mutirão de Negociação e Orientação Financeira no saguão da Prefeitura de Ituiutaba. A ação foi voltada à renegociação de dívidas bancárias e à orientação financeira de consumidores endividados. O mutirão integra uma mobilização nacional promovida pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em parceria com o Banco Central do Brasil, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e a Associação Procons Brasil. Em Ituiutaba, a iniciativa foi conduzida pela Prefeitura, por meio da Procuradoria-Geral do Município e do Departamento de Proteção ao Consumidor (Procon). (Gazeta do Pontal) <https://gazetadopontal.com.br/procon-inicia-atendimentos-do-mutirao-de-negociacao-e-orientacao-financeira-no-saguao-da-prefeitura-de-ituiutaba/>

Dia do Doar na LBV Natal - 2025

Dia de Doar: quando a Solidariedade se transforma em alimento para milhares de famílias LBV mobiliza doações para entregar mais de 40 mil cestas de alimentos neste Natal

A edição 2025 do Dia de Doar ocorreu em 2 de dezembro. O movimento visa mobilizar, incentivar e fortalecer atos de generosidade engajando pessoas físicas, empresas e organizações no mundo todo. No Brasil, essa iniciativa tem ganhado força e vem fortalecer a cultura da doação, com o objetivo de tornar o país mais solidário e generoso.

A Legião da Boa Vontade também participa deste movimento por meio de sua campanha de mobilização social Natal Permanente da LBV— Jesus, o Pão Nosso de cada dia! visando arrecadar alimentos não perecíveis para compor as mais de 40 mil cestas que serão entregues a famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social em mais de 200 municípios do país. O objetivo é proporcionar um Natal digno e sem fome a milhares de famílias atendidas nos serviços e programas socioeducacionais da LBV e também as assistidas por organizações beneficiadas pela Entidade.

O alimento mata a fome. O cuidado alimenta a vida! Acesse: lbv.org e doe quantas cestas puder. Faça uma doação via PIX Solidário, pelo email: natalpermanente@lbv.org.br. Leve sua doação na LBV mais próxima: São mais de 80 unidades de atendimento da LBV espalhadas pelas cinco regiões brasileiras que estão engajadas nessa grande mobilização solidária para receber as doações de alimentos. Consulte: www.lbv.org/enderecos.

Sobre o Dia de Doar - Trata-se de um movimento global que incentiva a generosidade e o espírito de Solidariedade. Celebrado na primeira terça-feira após o Dia de Ação de Graças (Thanksgiving), nos Estados Unidos, a iniciativa convida pessoas, empresas, organizações



e comunidades a se unirem para apoiar causas e ações que promovam o bem-estar social. O movimento é conhecido internacionalmente como Giving Tuesday (“terça-feira da doação”) e nasceu em 2012 nos Estados Unidos e, desde então, se espalhou pelo mundo.

No Dia de Doar, as iniciativas podem envolver doações de recursos financeiros, tempo, serviços, alimentos ou itens essenciais, incentivando a participação ativa para fortalecer redes de apoio e inspirar mudanças positivas. A ideia central é

mostrar que todos, independentemente da capacidade de doar, podem fazer parte da construção de um mundo mais solidário. No Brasil, a mobilização é organizada e liderada pela Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR) e faz parte da rede do Movimento por uma Cultura de Doação. Na data, milhares de ONGs, associações comunitárias, voluntários, empresas, mídia, influenciadores atuam para fortalecer a cultura da doação, destacando a importância de apoiar causas de suas comunidades.

Justiça condena faculdade por ausência de estágio obrigatório em Curso

Estudante alegou que deixou um emprego para fazer o estágio obrigatório

A 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve sentença que condenou uma instituição de ensino superior a indenizar, por danos morais, uma aluna do curso de Biomedicina que teve a colação de grau atrasada por falha na oferta de estágio supervisionado obrigatório. Ao ajuizar a ação, a estudante argumentou que deixou um emprego fixo para fazer o estágio supervisionado obrigatório, mas ele não foi oferecido pela instituição. Segundo a autora, também foram suspensas aulas práticas e o laboratório do curso foi fechado. A 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte considerou a existência de falha na prestação de serviço educacional e condenou a empresa a indenizar a aluna em R\$ 7 mil, por danos morais.

Oferta de estágio - A faculdade recorreu para anular a condenação, argumentando que não houve irregularidade, já que as disciplinas práticas foram ofertadas, e que cabia à es-



10ª Câmara Cível confirmou decisão da Comarca de Belo Horizonte (Crédito: Google Gemini / Imagem Ilustrativa)

tudante buscar as oportunidades de estágio. Já a aluna recorreu pretendendo o reconhecimento de danos materiais, compreendendo lucros cessantes com os salários não recebidos no período, e danos emergentes, com restituição de mensalidades pagas.

O relator, desembargador Claret de Moraes, ao negar os recursos, destacou que a “responsabilidade pela oferta dos estágios supervisionados recai sobre a instituição de ensino, incluindo a necessidade de firmar convênios que garantam a disponi-

bilidade de vagas”. No dano moral foi mantido, pois “o atraso injustificado na conclusão do curso superior repercute diretamente na esfera da dignidade e expectativa profissional da aluna, superando o mero aborrecimento e justificando a reparação”.

Os desembargadores Jaqueline Calábria Albuquerque e Octávio de Almeida Neves acompanharam o voto do relator. O acórdão tramita sob o nº 1.0000.25.260759-3/001. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

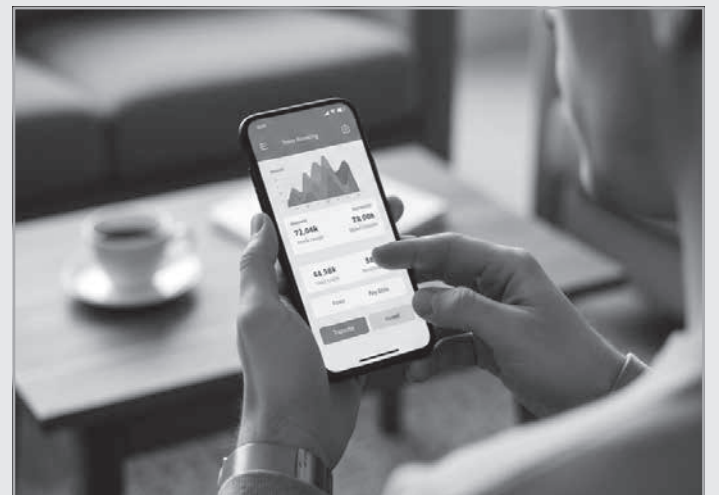
Plataforma de serviços financeiros é condenada por transações não autorizadas

Operações de mais de R\$ 28 mil foram realizadas pela internet sem autorização do usuário

A plataforma de serviços financeiros Mercado Pago foi condenada a restituir um consumidor que sofreu fraude eletrônica bancária no valor de R\$ 28.271. A decisão, da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), reformou parcialmente sentença da Comarca de Esmeraldas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e determinou o ressarcimento desse valor a título de danos materiais. Segundo o processo, o cliente foi surpreendido, em junho de 2024, por notificações referentes a três pagamentos de boletos em sua conta via aplicativo ou internet banking. As transações no Mercado Pago, feitas por terceiros, somavam R\$ 28.271.

Ao procurar a plataforma, o cliente foi informado de que ela não se responsabilizava por danos de terceiros e por prejuízos causados por falhas na internet ou pelo compartilhamento indevido de dados.

Como não conseguiu a restituição pela via administrativa, o consumidor entrou com processo solicitando indenização por danos materiais e morais. À Justiça, a Mercado Pago alegou culpa exclusiva ou concorrente do consumidor. Entretanto, em 1ª Instância, a instituição financeira foi condenada ao



Compras não autorizadas pelo cliente totalizaram mais de R\$ 28 mil (Crédito: Google Gemini / Imagem Ilustrativa)

pagamento de R\$ 28.271, por danos materiais, e R\$ 8 mil, por danos morais.

Vulnerabilidade do sistema - As partes recorreram e o relator, desembargador Fernando Caldeira Brant, reformou a sentença para excluir a indenização por danos morais, mantendo o ressarcimento dos danos materiais, considerando a falha na prestação do serviço e a comprovação do prejuízo financeiro. “A instituição financeira não comprovou a existência de culpa exclusiva ou concorrente do consumidor, sendo insuficiente a mera alegação de vazamento de dados pessoais para eximir-se da sua responsabilidade”, afirmou.

Citando a Súmula nº 479, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que dispõe sobre fraudes em operações bancárias, o magistrado pontuou que “houve falha na prestação do serviço, caracterizada pela vulnerabi-

lidade do sistema eletrônico da instituição financeira, permitindo a fraude bancária que subtraiu expressivos valores da conta do consumidor, situação que atrai a responsabilidade objetiva”.

O desembargador entendeu que não ficou comprovado abalo significativo que justificasse a indenização por danos morais: “Não há provas de que tenha passado por privação financeira, comprometimento de crédito, exposição vexatória, abalo à sua reputação ou perturbação substancial de sua esfera íntima, apta a justificar a indenização pretendida.”

O juiz convocado Christian Gomes Lima e o desembargador Fernando Lins votaram de acordo com o relator. O acórdão tramita sob o nº 1.0000.25.309432-0/001. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

Tático Móvel da Polícia Militar efetua prisão de traficante, apreende drogas e arma de fogo, em Araçuaí

Na quinta-feira (27/11/25), a Polícia Militar, por meio do Tático Móvel, recebeu informações de que um indivíduo estaria comercializando drogas na própria residência. Diante das informações, a equipe policial realizou operação e logrou êxito em capturar um autor pelo crime de tráfico, além de apreender 44 papétes de substância análoga à cocaína, 01 telefone celular e R\$ 216,00 em espécie e armas de fogo.

O material apreendido juntamente com o autor (41 anos), foram



encaminhados à Delegacia de Polícia Civil. 15ª RPM - 70º BPM - Araçuaí/ MG. Polícia

Militar de Minas Gerais, 250 anos. A força do povo mineiro. Presença que protege!

www.diariotribuna.com.br

IVAS
INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS

Inspirando novos ares!

Gabriel Bezerra Rêgo
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS
3522-2591
www.ivas.com.br

Parlamentar é condenado por fala contra adversário em debate

Deputado estadual deve indenizar deputado federal em R\$ 20 mil por danos morais

O Judiciário mineiro condenou o deputado estadual Bruno Engler a pagar R\$ 20 mil por danos morais por insinuar durante um debate político que o deputado federal Rogério Correia usava drogas. A decisão é do juiz Ricardo Torres de Oliveira, da 7ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte.

O caso foi registrado no dia 3/10 de 2024 em um debate político na Rede Globo durante a campanha eleitoral em que os dois políticos disputavam o cargo de prefeito da Capital mineira. No processo, Rogério Correia sustentou que o adversário o ofendeu ao insinuar, “sem respaldo fático e probatório”, que seria usuário de drogas,

fazendo gestos que simulavam o uso de cocaína.

Em sua decisão, o juiz Ricardo Torres de Oliveira entendeu que a afirmação de Bruno Engler de que Rogério Correia teria fama “de usar substância que rima com cloroquina” e fazer gestos simulando o uso da droga ultrapassou o campo da crítica política e configurou a imputação inequívoca de uso de droga. “Ao deixar deliberadamente em aberto o conteúdo da suposta ironia, sem apontar qual teria sido sua real intenção, impede-se qualquer interpretação diversa daquela relativa ao uso de cocaína, sobretudo diante do gesto corporal que reforçou, de modo direto e



inequívoco, a imputação de consumo de droga”, afirmou o magistrado.

Ainda conforme a decisão, a conduta do deputado estadual não se limitou à reação às provocações do adversário durante o debate, tampouco constituiu mera ironia política, mas sim imputação concreta, pública e grave de uso de drogas, apta a ferir a honra e imagem do autor.

Além da indenização,

o juiz determinou que o parlamentar se abstenha de divulgar, compartilhar, reproduzir ou propagar, por quaisquer meios, mensagens que imputem ao autor do processo o uso de drogas. A decisão é de 1ª Instância e cabe recurso. O processo está tramitando sob o nº 5251646-31. 2024.8.13.0024. (Diretoria de Comunicação Institucional – Dircom - TJMG – Unidade Fórum Lafayette).

Pessoa Jurídica:
planos a partir de
R\$ 109,90

Pessoa Física:
planos a partir de
R\$ 69,90

Adquira agora o seu Certificado Digital

Entre em contato:
(33) 99928-4987

*Valor promocional do Certificado Digital e CPF AI, válido por tempo limitado.

SIND
Certificado Digital

PONTO BASE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

Festeje e viaje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h

Sistemas On-line

Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
CEP.: 39.801-001 - pontobasev@hotmail.com

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025. O Município de Padre Paraíso, por intermédio da Pregoeira, torna público o aviso do Pregão Eletrônico 023/2025, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br, no dia 18/12/2025, às 08:00 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de hospedagem e alimentação para atender as necessidades das secretarias municipais de Padre Paraíso/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: licitardigital.com.br. Padre Paraíso/MG, 02 de dezembro de 2025. Viviany Ferraz Rocha – Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025. O Município de Padre Paraíso, por intermédio da Pregoeira, torna público o aviso do Pregão Eletrônico 022/2025, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br, no dia 16/12/2025, às 08:00 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Padre Paraíso/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Padre Paraíso/MG, 02 de dezembro de 2025. Gizélia Cardoso Ferreira – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES – MG, Processo de Licitação nº. 111/2025. Na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objetivo é a aquisição de cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido, bem como recarga para uso nas unidades básicas de saúde e ambulâncias. Acolhimento das propostas 03/12/2025 até 15/12/2025, às 08h30min; Abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 15/12/2025, às 09h00min. Local: licitar.digital. Ponto dos Volantes/MG, 02 de dezembro de 2025. Noelma Alves Trindade – Agente de Contratação.

DIÁRIO TRIBUNA
(33) 9 8880-2410 (ZAP)

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Júlia Cicci Neves
OAB/MG 211.320

Stéfanie de Almeida Santos
OAB/MG 211.942

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

Quando o assunto é saúde, não se pode arriscar.

Tenha o melhor plano

ACE
Associação de Contadores e Escriturais do Estado de Minas Gerais

Unimed
Tudo Válido

Contrate agora!
(33) 3522-6677

VitalyAlmeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI – Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais – sindjori@fiemg.com.br – Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda - (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • **(33) 98880-2410 Zap**

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva

Neto; Márcio Barbosa dos Reis;
Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Impressão:
Artes Gráficas Modelo
Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070
Cidade Alta - Teófilo Otoni

56
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna



A Segurança e Medicina do Trabalho da CDL

Estrutura completa e equipe especializada, pronta para atender qualquer segmento.

Contrate a Seg&Med CDL e conte com:

- Treinamentos práticos;
- Programas e exames;
- Suporte técnico completo;
- Serviços pensados para o crescimento e segurança da sua empresa.

CDL Teófilo Otoni

Entre em contato
(33) 3529-1000

Av. Dr. Luis Boelli Porto Salmen, 1370 - Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG

segmed.cdito.com.br

Venha Curtir o sol no Clube AABB!

Adquira sua cota hoje mesmo.

Saiba mais!
(33) 3522-6677

ACEV ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TEÓFILO OTONI

AABB ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL



VitalyAlmeida

Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

 **(33)3511-1456**



GRÁFICA modelo

(33) 3522.3070 @@graficamodelooficial

Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta Teófilo Otoni - MG

ANESTESIOLOGIA UROLOGIA CARDIOLOGIA

UM SÓ LUGAR,
DIVERSAS ESPECIALIDADES

NEFROLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA GINECOLOGIA ORTOPEDIA

CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA GERAL CIRURGIA VASCULAR

HOSPITAL PHILADELFA
ACOLHENDO COM MAIS AMOR



INDIANA DROGARIA PERFUMARIA

temos vagas para pcd's!

Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!

Envie o seu currículo com o assunto (PcD) para:
curriculos@farmaciaindiana.com.br



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

(33) 4042-2772

VALE DO MUCURY